



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

**PORTARIA Nº 088/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº. 2569/2021.**

**RESOLVE:**

**CONCEDER** Readaptação de Função a servidora municipal **GLAZENETE DA COSTA SOUZA CABRAL**, Auxiliar de Serviços Gerais I, matrícula nº 100111197, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, no período de 05/02/2023 a 03/08/2023, no total de 180 (cento e oitenta) dias, fazendo cumprir o determinado no Boletim de Inspeção Médica da Junta Médica do Município, de acordo com o Processo Administrativo nº 000427/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2023.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito